



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação  
Departamento de Integração Acadêmica e Profissional  
Campus Prof. João David Ferreira Lima - CEP 88.040-900  
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - www.ufsc.br/estagio  
Fone: +55 (48) 3721-9301 - Fax: (48) 3721-9296 - E-mail: estagio@reitoria.ufsc.br

## TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 304376

O(A) **Secretaria de Estado da Educação** (CNPJ 82.951.328/0001-58), doravante denominado(a) **CONCEDENTE**, representado(a) pelo(a) sr(a). **ORGETE IZABEL BIAVA**, o(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso de **Física**, professor(a) **LUIZ ALCEU GERONIMO** e o(a) **ESTAGIÁRIO(A) Letiane Soares**, nascido(a) em **03/10/1978**, com CPF Nº **987.636.879-68**, residente e domiciliado(a) à **Rua Pedro Zilli 199**, na cidade de **Timbe do Sul(SC)**, telefone **(48)91654037**, e-mail **letianesoares@hotmail.com**, regularmente matriculado(a) sob o número **5403136** no Curso de **Física**, acertam na forma da Lei nº 11.788, de 25/09/2008; da Resolução 009/Cun/98 e das normas internas do Curso, o seguinte:

### Cláusula 1ª

O presente termo de compromisso de estágio (TCE) está fundamentado em convênio entre o(a) **Secretaria de Estado da Educação** e a UFSC, firmado em **08/05/2009**, no qual o(a) estudante realizará **Estágio Curricular Obrigatório**, estando regularmente matriculado(a) na disciplina **MEN9801**.

### Cláusula 2ª

O(A) **ESTAGIÁRIO(A)** não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a concedente do estágio.

### Cláusula 3ª

A UFSC designará como orientador(a) o(a) professor(a) **JOSE ANDRE PERES ANGOTTI**, do Departamento **CED-DEPTO DE METODOLOGIA DE ENSINO**. Caberá a este(a) professor(a) acompanhar e avaliar a execução do Programa de Atividades de Estágio (PAE) a ser cumprido pelo(a) **ESTAGIÁRIO(A)**, em conformidade com as disciplinas cursadas pelo(a) mesmo(a), respeitados os horários de obrigações do(a) **ESTAGIÁRIO(A)** para com a UFSC.

### Cláusula 4ª

O(A) **ESTAGIÁRIO(A)** desenvolverá atividades dentro de sua linha ou área de atuação.

### Cláusula 5ª

A jornada semanal de atividades relacionadas ao estágio será de **2 horas**.

### Cláusula 6ª

O estágio será desenvolvido na concedente no(a) **SALA DE AULA**, tendo como supervisor(a)/preceptor(a) o(a) **PROFESSOR SERGIO SILVEIRA**, no período de **10/08/2010** a **12/11/2010**.

### Cláusula 7ª

O(A) **ESTAGIÁRIO(A)**, durante o período de estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº **0982010410** da empresa seguradora **Centauro Vida e Previdência S/A** (CNPJ **42.516.278/0001-66**).

### Cláusula 8ª

O estágio poderá ser rescindido a qualquer instante por iniciativa de qualquer uma das partes mediante comunicação às demais partes.

### Cláusula 9ª

Caberá ao(a) **ESTAGIÁRIO(A)**:

1. Cumprir a programação estabelecida no PAE, comunicando em tempo hábil a impossibilidade de fazê-lo.

2. Conduzir-se dentro da ética profissional e submeter-se à orientação, acompanhamento, avaliação de seu desempenho e aproveitamento.
3. Respeitar as normas internas da concedente, respondendo por perdas e danos causados pela inobservância de tais normas.

**Cláusula 10ª**

O(A) ESTAGIÁRIO(A) realizará suas atividades **SEM REMUNERAÇÃO**.

**Cláusula 11ª**

O(A) estagiário(a) tem direito a **8** dias de recesso. O gozo deste direito será exercido dentro do período aquisitivo, preferencialmente durante as férias escolares, em período(s) a serem acordado(s) entre o(a) estagiário(a) e seu(sua) supervisor(a). Caso o estágio seja interrompido antes da data prevista o número de dias será proporcional e deverá ser usufruído antes da rescisão do TCE.

**Cláusula 12ª**

Fica firmado o presente Termo de Compromisso em **4 (quatro)** vias de igual teor.

Local e Data: Timbó do Sul, 30 de setembro de 2010.

  
-----  
ORGETE IZABEL BIAVA - Repr. Secretária de Estado da Educação  
DIRETORA DE ESCOLA  
MATR. 149.830-4-01  
PORT. 653 DE 30/03/2010

-----  
JOSE ANDRE PERES ANGOTTI - Prof.(a) Orientador(a) da UFSC

  
Prof. Luiz Alceu Geronimo  
Coord. de Estágio do  
Dep. de ESC  
Port. 070/CFM/06

-----  
LUIZ ALCEU GERONIMO - Prof.(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso

  
-----

Letiane Soares - Estagiário(a)



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação  
Departamento de Integração Acadêmica e Profissional  
Campus Prof. João David Ferreira Lima - CEP 88.040-900  
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - www.ufsc.br/estagio  
Fone: +55 (48) 3721-9301 - Fax: (48) 3721-9296 - E-mail: estagio@reitoria.ufsc.br

## PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 304376

### Identificação do(a) Estagiário(a)

Nome : Letiane Soares  
Matrícula : 5403136 CPF : 987.636.879-68  
Curso : Física  
E-mail : letianesoares@hotmail.com  
Telefone : (48)91654037

### Dados do Estágio

Prof. Orientador da UFSC : JOSE ANDRE PERES ANGOTTI  
Depto : CED-DEPTO DE METODOLOGIA DE ENSINO  
Obrigatório : SIM Carga Horária Total (hs) : 100  
Concedente : Secretaria de Estado da Educação  
Supervisor/Preceptor no local do estágio : SERGIO SILVEIRA  
Jornada Semanal : 2  
Período : 10/08/2010 à 12/11/2010

### Atividades

Planejamento e preparação das aulas.  
Observação das aulas do professor da disciplina (máximo de 4 aulas).  
Aplicação do conteúdo preparado.  
Avaliação.

Local e Data: Timbé do Sul, 10 de setembro de 2010.

Sergio Silveira

SERGIO SILVEIRA - Supervisor(a)/Preceptor(a) no Local do Estágio

Letiane Soares

Letiane Soares - Estagiário(a)

Jose Andre Peres Angotti  
JOSE ANDRE PERES ANGOTTI - Prof.(a) Orientador(a) da UFSC

Luiz Alceu Geronimo  
Prof. Luiz Alceu Geronimo  
Coord. de Estágio do  
Depto. de FSC  
Ror. 076/CFM/06

LUIZ ALCEU GERONIMO - Prof.(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso





# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação  
Departamento de Integração Acadêmica e Profissional  
Campus Prof. João David Ferreira Lima - CEP 88.040-900  
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - www.ufsc.br/estagio  
Fone: +55 (48) 3721-9301 - Fax: (48) 3721-9296 - E-mail: estagio@reitoria.ufsc.br

## TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 309834

O(A) **Secretaria de Estado da Educação** (CNPJ 82.951.328/0001-58), doravante denominado(a) **CONCEDENTE**, representado(a) pelo(a) sr(a). **Sueli Brum**, o(a) **Coordenador(a) de Estágios do Curso de Física**, professor(a) **LUIZ ALCEU GERONIMO** e o(a) **ESTAGIÁRIO(A) Paulo Cesar Martins Penteado**, nascido(a) em **07/04/1958**, com CPF Nº **964.281.988-00**, residente e domiciliado(a) à **Rua Tobias Barreto, 194 Casa**, na cidade de **Florianópolis(SC)**, telefone **4838790186**, e-mail **paulopenteado@gmail.com**, regularmente matriculado(a) sob o número **7134050** no **Curso de Física**, acertam na forma da **Lei nº 11.788, de 25/09/2008**; da **Resolução 009/Cun/98** e das normas internas do **Curso**, o seguinte:

### Cláusula 1ª

O presente termo de compromisso de estágio (TCE) está fundamentado em convênio entre o(a) **Secretaria de Estado da Educação** e a **UFSC**, firmado em **08/05/2009**, no qual o(a) estudante realizará **Estágio Curricular Obrigatório**, estando regularmente matriculado(a) na disciplina **MEN5384**.

### Cláusula 2ª

O(A) **ESTAGIÁRIO(A)** não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a concedente do estágio.

### Cláusula 3ª

A **UFSC** designará como orientador(a) o(a) professor(a) **André Ary Leonel**, do Departamento **CED-DEPTO DE METODOLOGIA DE ENSINO**. Caberá a este(a) professor(a) acompanhar e avaliar a execução do Programa de Atividades de Estágio (PAE) a ser cumprido pelo(a) **ESTAGIÁRIO(A)**, em conformidade com as disciplinas cursadas pelo(a) mesmo(a), respeitados os horários de obrigações do(a) **ESTAGIÁRIO(A)** para com a **UFSC**.

### Cláusula 4ª

O(A) **ESTAGIÁRIO(A)** desenvolverá atividades dentro de sua linha ou área de atuação.

### Cláusula 5ª

A jornada semanal de atividades relacionadas ao estágio será de **2 horas**.

### Cláusula 6ª

O estágio será desenvolvido na concedente no(a) **Turma 114 (1ª Série do Ensino Médio noturno)**, tendo como supervisor(a)/preceptor(a) o(a) professor de Física **Cléber Lima Chaves**, no período de **19/08/2010 a 29/10/2010**.

### Cláusula 7ª

O(A) **ESTAGIÁRIO(A)**, durante o período de estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº **0982010410** da empresa seguradora **Centauro Vida e Previdência S/A** (CNPJ **42.516.278/0001-66**).

### Cláusula 8ª

O estágio poderá ser rescindido a qualquer instante por iniciativa de qualquer uma das partes mediante comunicação às demais partes.

### Cláusula 9ª

Caberá ao(a) **ESTAGIÁRIO(A)**:

1. Cumprir a programação estabelecida no PAE, comunicando em tempo hábil a impossibilidade de fazê-lo.

2. Conduzir-se dentro da ética profissional e submeter-se à orientação, acompanhamento, avaliação de seu desempenho e aproveitamento.
3. Respeitar as normas internas da concedente, respondendo por perdas e danos causados pela inobservância de tais normas.

**Cláusula 10ª**

O(A) ESTAGIÁRIO(A) realizará suas atividades **SEM REMUNERAÇÃO**.

**Cláusula 11ª**

O(A) estagiário(a) tem direito a 6 dias de recesso. O gozo deste direito será exercido dentro do período aquisitivo, preferencialmente durante as férias escolares, em período(s) a serem acordado(s) entre o(a) estagiário(a) e seu(sua) supervisor(a). Caso o estágio seja interrompido antes da data prevista o número de dias será proporcional e deverá ser usufruído antes da rescisão do TCE.

**Cláusula 12ª**

Fica firmado o presente Termo de Compromisso em 4 (quatro) vias de igual teor.

Local e Data:   Fpolis  ,   17   de   Setembro   de   2010  .

*Suelli Brum*

Suelli Brum - Repr. Secretaria de Estado da Educação

*André Ary Leonel*  
André Ary Leonel - Prof.(a) Orientador(a) da UFSC

*Luiz Alceu Geronimo*  
Prof. Luiz Alceu Geronimo  
Coord. de Estágio do  
Depto. de UFSC  
PSP 070/CFM/06

LUIZ ALCEU GERONIMO - Prof.(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso

*Paulo Cesar Martins Pentead*

Paulo Cesar Martins Pentead - Estagiário(a)



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação  
Departamento de Integração Acadêmica e Profissional  
Campus Prof. João David Ferreira Lima - CEP 88.040-900  
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - www.ufsc.br/estagio  
Fone: +55 (48) 3721-9301 - Fax: (48) 3721-9296 - E-mail: estagio@reitoria.ufsc.br

## PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 309834

### Identificação do(a) Estagiário(a)

Nome : Paulo Cesar Martins Penteado  
Matrícula : 7134050 CPF : 964.281.988-00  
Curso : Física  
E-mail : paulopenteado@gmail.com  
Telefone : 4838790186

### Dados do Estágio

Prof. Orientador da UFSC : André Ary Leonel  
Depto : CED-DEPTO DE METODOLOGIA DE ENSINO  
Obrigatório : SIM Carga Horária Total (hs) : 40  
Concedente : Secretaria de Estado da Educação  
Supervisor/Preceptor no local do estágio : Cléber Lima Chaves  
Jornada Semanal : 2  
Período : 19/08/2010 à 29/10/2010

### Atividades

Observação e intervenção em aulas do professor Cléber. Planejamento de aulas e atividades para a docência efetiva com avaliação final do aprendizado.

O tema a ser desenvolvido será: As leis de Newton, com enfoque na força elástica e na força de atrito.

Mostrar dinamômetros e "balanças de peixeiro"; explicar o princípio de funcionamento.

Estabelecimento da lei de Hooke

Experimento virtual (PhET) em aplicativo Java 6 para a determinação da constante elástica de uma mola

Mostrar o diagrama força X deformação para uma mola ideal.

Uso de uma balança ou dinamômetro em elevador acelerado.

A força de atrito em nosso dia-a-dia. As características da força de atrito.

Força de atrito de deslizamento X força de atrito de rolamento

Força de atrito estático e força de atrito cinético.

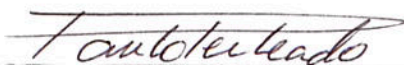
Experimento para determinação do coeficiente de atrito estático (uso de corpo prismático apoiado em um plano inclinado)

Local e Data:

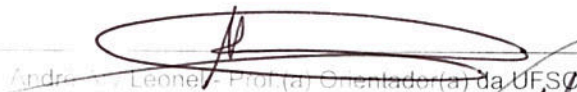
Fpo/lis 17 de Setembro de 2010



Cléber Lima Chaves - Supervisor(a)/Preceptor(a) no Local do Estágio



Paulo Cesar Martins Penteado - Estagiário(a)



André Leonel - Prof (a) Orientador(a) da UFSC



Prof. Luiz Alceu Geronimo

Coord. de Estágios do

Depto. de PSC

Pol. 070/CFM/GC

LUIZ ALCEU GERONIMO - Prof (a) Coordenador(a) de Estágios do Curso





# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação  
Departamento de Integração Acadêmica e Profissional  
Campus Prof. João David Ferreira Lima - CEP 88.040-900  
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - www.ufsc.br/estagio  
Fone: +55 (48) 3721-9301 - Fax: (48) 3721-9296 - E-mail: estagio@reitoria.ufsc.br

## TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 311358

O(A) **Secretaria de Estado da Educação** (CNPJ 82.951.328/0001-58), doravante denominado(a) **CONCEDENTE**, representado(a) pelo(a) sr(a). **Manoel André da Silva**, o(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso de **Física**, professor(a) **LUIZ ALCEU GERONIMO** e o(a) ESTAGIÁRIO(A) **Sergio Guedes de Oliveira**, nascido(a) em **26/12/1952**, com CPF Nº **298.563.379-68**, residente e domiciliado(a) à **Pascoal Vitorassi, 91**, na cidade de **Tubarao(SC)**, telefone **4836264438**, e-mail **lorenzetti@superig.com.br**, regularmente matriculado(a) sob o número **5403216** no Curso de **Física**, acertam na forma da Lei nº 11.788, de 25/09/2008; da Resolução 009/Cun/98 e das normas internas do Curso, o seguinte:

### Cláusula 1ª

O presente termo de compromisso de estágio (TCE) está fundamentado em convênio entre o(a) **Secretaria de Estado da Educação** e a UFSC, firmado em **08/05/2009**, no qual o(a) estudante realizará **Estágio Curricular Obrigatório**, estando regularmente matriculado(a) na disciplina **MEN9801**.

### Cláusula 2ª

O(A) ESTAGIÁRIO(A) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a concedente do estágio.

### Cláusula 3ª

A UFSC designará como orientador(a) o(a) professor(a) **André Ary Leonel**, do Departamento **CED-DEPTO DE METODOLOGIA DE ENSINO**. Caberá a este(a) professor(a) acompanhar e avaliar a execução do Programa de Atividades de Estágio (PAE) a ser cumprido pelo(a) ESTAGIÁRIO(A), em conformidade com as disciplinas cursadas pelo(a) mesmo(a), respeitados os horários de obrigações do(a) ESTAGIÁRIO(A) para com a UFSC.

### Cláusula 4ª

O(A) ESTAGIÁRIO(A) desenvolverá atividades dentro de sua linha ou área de atuação.

### Cláusula 5ª

A jornada semanal de atividades relacionadas ao estágio será de **5 horas**.

### Cláusula 6ª

O estágio será desenvolvido na concedente no(a) **Escola Básica Lino Pessoa**, tendo como supervisor(a)/preceptor(a) o(a) **Professora Charlene Albino da Rosa**, no período de **05/08/2010** a **17/12/2010**.

### Cláusula 7ª

O(A) ESTAGIÁRIO(A), durante o período de estágio, estará seguro(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº **0982010410** da empresa seguradora **Centauro Vida e Previdência S/A** (CNPJ **42.516.278/0001-66**).

### Cláusula 8ª

O estágio poderá ser rescindido a qualquer instante por iniciativa de qualquer uma das partes mediante comunicação às demais partes.

### Cláusula 9ª

Caberá ao(a) ESTAGIÁRIO(A):

1. Cumprir a programação estabelecida no PAE, comunicando em tempo hábil a impossibilidade de fazê-lo.



2. Conduzir-se dentro da ética profissional e submeter-se à orientação, acompanhamento, avaliação de seu desempenho e aproveitamento.
3. Respeitar as normas internas da concedente, respondendo por perdas e danos causados pela inobservância de tais normas.

**Cláusula 10ª**

O(A) ESTAGIÁRIO(A) realizará suas atividades **SEM REMUNERAÇÃO**.

**Cláusula 11ª**

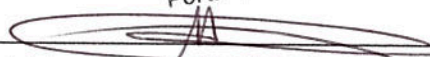
O(A) estagiário(a) tem direito a **11** dias de recesso. O gozo deste direito será exercido dentro do período aquisitivo, preferencialmente durante as férias escolares, em período(s) a serem acordado(s) entre o(a) estagiário(a) e seu(sua) supervisor(a). Caso o estágio seja interrompido antes da data prevista o número de dias será proporcional e deverá ser usufruído antes da rescisão do TCE.


**Cláusula 12ª**

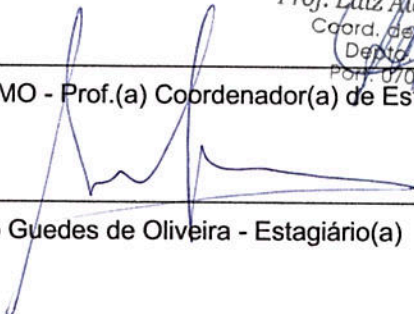
Fica firmado o presente Termo de Compromisso em **4 (quatro)** vias de igual teor.

Local e Data: Tubarão, 09 de Setembro de 2010.

  
Manoel André da Silva - Repr. Secretário de Estado da Educação  
Matr. 162867  
Port. P/387 - 09/03/2007

  
André Ary Leonel - Prof.(a) Orientador(a) da UFSC

  
Prof. Luiz Alceu Geronimo  
Coord. de Estágio do  
Dep. de FSC  
Port. 070/CEM/06  
LUIZ ALCEU GERONIMO - Prof.(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso

  
Sergio Guedes de Oliveira - Estagiário(a)



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação  
Departamento de Integração Acadêmica e Profissional  
Campus Prof. João David Ferreira Lima - CEP 88.040-900  
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - www.ufsc.br/estagio  
Fone: +55 (48) 3721-9301 - Fax: (48) 3721-9296 - E-mail: estagio@reitoria.ufsc.br

## PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 311358

### Identificação do(a) Estagiário(a)

Nome : Sergio Guedes de Oliveira  
Matrícula : 5403216 CPF : 298.563.379-68  
Curso : Física  
E-mail : lorenzetti@superig.com.br  
Telefone : 4836264438

### Dados do Estágio

Prof. Orientador da UFSC : André Ary Leonel  
Depto : CED-DEPTO DE METODOLOGIA DE ENSINO  
Obrigatório : SIM Carga Horária Total (hs) : 100  
Concedente : Secretaria de Estado da Educação  
Supervisor/Preceptor no local do estágio : Charlene Albino da Rosa  
Jornada Semanal : 5  
Período : 05/08/2010 à 17/12/2010

### Atividades

Planejamento, organização, intervenção e avaliação

Local e Data: Tubarão, 09 de setembro de 2010.

Charlene Albino da Rosa  
Charlene Albino da Rosa - Supervisor(a)/Preceptor(a) no Local do Estágio

Sergio Guedes de Oliveira  
Sergio Guedes de Oliveira - Estagiário(a)

André Ary Leonel - Prof.(a) Orientador(a) da UFSC

Prof. Luiz Alceu Geronimo  
Coord. de Estágio do  
Depto. de ESC

LUIZ ALCEU GERONIMO - Prof.(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação  
Departamento de Integração Acadêmica e Profissional  
Campus Prof. João David Ferreira Lima - CEP 88.040-900  
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - www.ufsc.br/estagio  
Fone: +55 (48) 3721-9301 - Fax: (48) 3721-9296 - E-mail: estagio@reitoria.ufsc.br

## TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO - TCE Nº 311857

O(A) **FAPEU - Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária** (CNPJ 83.476.911/0001-17), doravante denominado(a) **CONCEDENTE**, representado(a) pelo(a) sr(a). **Pedro da Costa Araújo**, o(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso de **Física**, professor(a) **LUIZ ALCEU GERONIMO** e o(a) **ESTAGIÁRIO(A) Elizandro Mauricio Brick**, nascido(a) em **09/08/1986**, com CPF Nº **051.301.009-21**, residente e domiciliado(a) à **Albertina de Moraes**, na cidade de **Palhoca(SC)**, telefone **4833443380**, e-mail **elizandromb@gmail.com**, regularmente matriculado(a) sob o número **10106012** no Curso de **Física**, acertam na forma da Lei nº 11.788, de 25/09/2008; da Resolução 009/Cun/98 e das normas internas do Curso, o seguinte:

### Cláusula 1ª

O presente termo de compromisso de estágio (TCE) está fundamentado em convênio entre o(a) **FAPEU - Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária** e a **UFSC**, firmado em **10/07/2010**, no qual o(a) estudante realizará **Estágio Curricular Não-obrigatório**.

### Cláusula 2ª

O(A) **ESTAGIÁRIO(A)** elaborará o **Relatório de Atividades de Estágio Não-Obrigatório (RAENO)** a ser entregue ao(a) **Coordenador(a) de Estágios/de graduação do curso**. Um relatório parcial será entregue ao final de cada semestre letivo e o relatório final será entregue quando do término do estágio.

### Cláusula 3ª

O(A) **ESTAGIÁRIO(A)** não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a concedente do estágio.

### Cláusula 4ª

A **UFSC** designará como orientador(a) o(a) professor(a) **LUIZ ALCEU GERONIMO**, do Departamento **CFM-DEPTO DE FISICA**. Caberá a este(a) professor(a) acompanhar e avaliar a execução do Programa de Atividades de Estágio (PAE) a ser cumprido pelo(a) **ESTAGIÁRIO(A)**, em conformidade com as disciplinas cursadas pelo(a) mesmo(a), respeitados os horários de obrigações do(a) **ESTAGIÁRIO(A)** para com a **UFSC**.

### Cláusula 5ª

O(A) **ESTAGIÁRIO(A)** desenvolverá atividades dentro de sua linha ou área de atuação.

### Cláusula 6ª

A jornada semanal de atividades relacionadas ao estágio será de **20 horas**.

### Cláusula 7ª

O estágio será desenvolvido na concedente no(a) **CED - LANTEC**, tendo como supervisor(a)/preceptor(a) o(a) **Professora Coordenadora LANTEC Roseli Zen Cerny**, no período de **01/09/2010 a 30/08/2011**.

### Cláusula 8ª

O(A) **ESTAGIÁRIO(A)**, durante o período de estágio, estará seguro(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº **97001005000021/01** da empresa seguradora **Companhia Vera Cruz** (CNPJ 54.484.753/0001-49).





**Cláusula 9ª**

O estágio poderá ser rescindido a qualquer instante por iniciativa de qualquer uma das partes mediante comunicação às demais partes. Se o estágio for interrompido o(a) ESTAGIÁRIO(A) entregará ao(a) Coordenador(a) de Estágios o RAENO final relativo às atividades desenvolvidas até a data da rescisão.

**Cláusula 10ª**

Caberá ao(a) ESTAGIÁRIO(A):

1. Cumprir a programação estabelecida no PAE, comunicando em tempo hábil a impossibilidade de fazê-lo.
2. Conduzir-se dentro da ética profissional e submeter-se à orientação, acompanhamento, avaliação de seu desempenho e aproveitamento.
3. Respeitar as normas internas da concedente, respondendo por perdas e danos causados pela inobservância de tais normas.

**Cláusula 11ª**

O(A) **CONCEDENTE** pagará ao(a) ESTAGIÁRIO(A) .:

1. Bolsa mensal de **R\$ 1.702,00**
2. Auxílio transporte mensal de **R\$ 98,00**.

**Cláusula 12ª**

O(A) estagiário(a) tem direito a **30** dias de recesso remunerado. O gozo deste direito será exercido dentro do período aquisitivo, preferencialmente durante as férias escolares, em período(s) a serem acordado(s) entre o(a) estagiário(a) e seu(sua) supervisor(a). Caso o estágio seja interrompido antes da data prevista o número de dias será proporcional e deverá ser usufruído antes da rescisão do TCE.

**Cláusula 13ª**

Fica firmado o presente Termo de Compromisso em **3 (três)** vias de igual teor.

Local e Data:     Fpolis    ,     05     de     setembro     de     2010    .

*Luciano Cysne*  
Gerente de R.H/FAPEU

    Pedro da Costa Araújo - Repr. FAPEU - Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária    

*Prof. Luiz Alceu Geronimo*  
Coord. de Estágio do  
Depto. de FSC  
Port. 070/CFM/06

    LUIZ ALCEU GERONIMO - Prof.(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso e Prof. Orientador(a) da UFSC    

*Elizandro Mauricio Brick*  
    Elizandro Mauricio Brick - Estagiário(a)



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação  
Departamento de Integração Acadêmica e Profissional  
Campus Prof. João David Ferreira Lima - CEP 88.040-900  
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - www.ufsc.br/estagio  
Fone: +55 (48) 3721-9301 - Fax: (48) 3721-9296 - E-mail: estagio@reitoria.ufsc.br

## PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE N° 311857

### Identificação do(a) Estagiário(a)

Nome : Elizandro Mauricio Brick

Matrícula : 10106012 CPF : 051.301.009-21

Curso : Física

E-mail : elizandromb@gmail.com

Telefone : 4833443380

### Dados do Estágio

Prof. Orientador da UFSC : LUIZ ALCEU GERONIMO

Depto : CFM-DEPTO DE FISICA

Obrigatório : NÃO

Concedente : FAPEU - Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Supervisor/Preceptor no local do estágio : Roseli Zen Cerny

Jornada Semanal : 20

Período : 01/09/2010 à 30/08/2011

### Atividades

Acompanhamento de produção de material didático impresso e digital, e demais atividades relacionadas com a produção de material didático.

Local e Data: Flópolis, 05 de Setembro de 2010

Roseli Zen Cerny - Supervisor(a)/Preceptor(a) no Local do Estágio

Elizandro Mauricio Brick - Estagiário(a)

Prof. Luiz Alceu Geronimo  
Coord. de Estágio do  
Depto. de FSC  
Port. 070/CFM/06

LUIZ ALCEU GERONIMO - Prof.(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso e Prof. Orientador(a) da UFSC







# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação  
Departamento de Integração Acadêmica e Profissional  
Campus Prof. João David Ferreira Lima - CEP 88.040-900  
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - www.ufsc.br/estagio  
Fone: +55 (48) 3721-9301 - Fax: (48) 3721-9296 - E-mail: estagio@reitoria.ufsc.br

## TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 312035

O(A) **Universidade Federal de Santa Catarina**, doravante denominada **CONCEDENTE**, representada pelo(a) professor(a) **Sandra Regina Salvador Ferreira**, Diretor(a) do Departamento de Integração Acadêmica e Profissional da PREG, o(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso de Física, professor(a) **LUIZ ALCEU GERONIMO** e o(a) ESTAGIÁRIO(A) **Renato da Silva Rosa Rodrigues**, nascido(a) em **17/12/1988**, com CPF Nº **066.743.009-18**, residente e domiciliado(a) à **ROSA**, na cidade de **Florianópolis(SC)**, telefone **0**, e-mail **RENATO.RODRIGUES17@HOTMAIL.COM**, regularmente matriculado(a) sob o número **7134056** no Curso de Física, acertam na forma da Lei nº 11.788, de 25/09/2008; e a Resolução 009/Cun/98 e das normas internas do Curso, o seguinte:

### Cláusula 1ª

O presente termo de compromisso de estágio (TCE) está fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso, no qual o(a) estudante realizará **Estágio Curricular Obrigatório**, estando regularmente matriculado(a) na disciplina **MEN5384**.

### Cláusula 2ª

O(A) ESTAGIÁRIO(A) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a concedente do estágio.

### Cláusula 3ª

A UFSC designará como orientador(a) o(a) professor(a) **André Ary Leonel**, do Departamento **CED-DEPTO DE METODOLOGIA DE ENSINO**. Caberá a este(a) professor(a) acompanhar e avaliar a execução do Programa de Atividades de Estágio (PAE) a ser cumprido pelo(a) ESTAGIÁRIO(A), em conformidade com as disciplinas cursadas pelo(a) mesmo(a), respeitados os horários de obrigações do(a) ESTAGIÁRIO(A) para com a UFSC.

### Cláusula 4ª

O(A) ESTAGIÁRIO(A) desenvolverá atividades dentro de sua linha ou área de atuação.

### Cláusula 5ª

A jornada semanal de atividades relacionadas ao estágio será de **2 horas**.

### Cláusula 6ª

O estágio será desenvolvido na **UFSC - Colégio de Aplicação**, tendo como supervisor(a)/preceptor(a) o(a) **Professora Sandra Madalena Pereira Franke**, no período de **08/09/2010 a 30/11/2010**.

### Cláusula 7ª

O(A) ESTAGIÁRIO(A), durante o período de estágio, estará seguro(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº **0982010410** da empresa seguradora **Centauro Vida e Previdência S/A (CNPJ 42.516.278/0001-66)**.

### Cláusula 8ª

O estágio poderá ser rescindido a qualquer instante por iniciativa de qualquer uma das partes mediante comunicação às demais partes.

### Cláusula 9ª

Caberá ao(a) ESTAGIÁRIO(A):

1. Cumprir a programação estabelecida no PAE, comunicando em tempo hábil a impossibilidade de fazê-lo.



2. Conduzir-se dentro da ética profissional e submeter-se à orientação, acompanhamento, avaliação de seu desempenho e aproveitamento.
3. Respeitar as normas internas da concedente, respondendo por perdas e danos causados pela inobservância de tais normas.

**Cláusula 10ª**

O(A) ESTAGIÁRIO(A) realizará suas atividades **SEM REMUNERAÇÃO**.

**Cláusula 11ª**

O(A) estagiário(a) tem direito a 7 dias de recesso. O gozo deste direito será exercido dentro do período aquisitivo, preferencialmente durante as férias escolares, em período(s) a serem acordado(s) entre o(a) estagiário(a) e seu(sua) supervisor(a). Caso o estágio seja interrompido antes da data prevista o número de dias será proporcional e deverá ser usufruído antes da rescisão do TCE.

**Cláusula 12ª**

Fica firmado o presente Termo de Compromisso em 4 (quatro) vias de igual teor.

Local e Data: Fpolis, 24 de Setembro de 2010.

Sandra Regina Salvador Ferreira - Prof. Diretora do Depto de Integração Acadêmica e Profissional da UFSC

André Ary Leonel - Prof.(a) Orientador(a) da UFSC

Prof. Luiz Alceu Geronimo  
Coord. de Estágio do  
Depto. de FSC  
Port. 070/CFM/06

LUIZ ALCEU GERONIMO - Prof.(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso

Renato da Silva Rosa Rodrigues - Estagiário(a)



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação  
Departamento de Integração Acadêmica e Profissional  
Campus Prof. João David Ferreira Lima - CEP 88.040-900  
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - www.ufsc.br/estagio  
Fone: +55 (48) 3721-9301 - Fax: (48) 3721-9296 - E-mail: estagio@reitoria.ufsc.br

## PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 312035

### Identificação do(a) Estagiário(a)

Nome : Renato da Silva Rosa Rodrigues  
Matrícula : 7134056 CPF : 066.743.009-18  
Curso : Física  
E-mail : RENATO.RODRIGUES17@HOTMAIL.COM  
Telefone : 0

### Dados do Estágio

Prof. Orientador da UFSC : André Ary Leonel  
Depto : CED-DEPTO DE METODOLOGIA DE ENSINO  
Obrigatório : SIM Carga Horária Total (hs) : 14  
Concedente : Universidade Federal de Santa Catarina  
Supervisor/Preceptor no local do estágio : Sandra Madalena Pereira Franke  
Jornada Semanal : 2  
Período : 08/09/2010 à 30/11/2010

### Atividades

- Levantamento de dados na escola;
- Escolha e estudo do tema a ser desenvolvido no estágio;
- Observação de aulas;
- Planejamento de ensino.

Local e Data: Flóris, 24 de Setembro de 2010.

S. Franke.

Sandra Madalena Pereira Franke - Supervisor(a)/Preceptor(a) no Local do Estágio

Renato da S. R. Rodrigues

Renato da Silva Rosa Rodrigues - Estagiário(a)

André Ary Leonel  
André Ary Leonel - Prof.(a) Orientador(a) da UFSC

Prof. Luiz Alceu Geronimo  
Coord. de Estágio do  
Depto. de FSC  
Port. 078/CFM/06

LUIZ ALCEU GERONIMO - Prof.(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso





# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação  
Departamento de Integração Acadêmica e Profissional  
Campus Prof. João David Ferreira Lima - CEP 88.040-900  
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - www.ufsc.br/estagio  
Fone: +55 (48) 3721-9301 - Fax: (48) 3721-9296 - E-mail: estagio@reitoria.ufsc.br

## TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 312663

O(A) **Secretaria de Estado da Educação** (CNPJ 82.951.328/0001-58), doravante denominado(a) **CONCEDENTE**, representado(a) pelo(a) sr(a). **Miriam Seleme Bordin**, o(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso de **Física**, professor(a) **LUIZ ALCEU GERONIMO** e o(a) ESTAGIÁRIO(A) **Cecilia Aparecida da Silva**, nascido(a) em **21/07/1982**, com CPF Nº **005.023.229-00**, residente e domiciliado(a) à **DISTRITO DE FELIPE SCHIMIDT S N CASA**, na cidade de **Canoinhas(SC)**, telefone **4791668119**, e-mail **ceciliaapsilva@hotmail.com.br**, regularmente matriculado(a) sob o número **6403024** no Curso de **Física**, acertam na forma da Lei nº 11.788, de 25/09/2008; da Resolução 009/Cun/98 e das normas internas do Curso, o seguinte:

### Cláusula 1ª

O presente termo de compromisso de estágio (TCE) está fundamentado em convênio entre o(a) **Secretaria de Estado da Educação** e a UFSC, firmado em **08/05/2009**, no qual o(a) estudante realizará **Estágio Curricular Obrigatório**, estando regularmente matriculado(a) na disciplina **MEN9801**.

### Cláusula 2ª

O(A) ESTAGIÁRIO(A) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a concedente do estágio.

### Cláusula 3ª

A UFSC designará como orientador(a) o(a) professor(a) **André Ary Leonel**, do Departamento **CED-DEPTO DE METODOLOGIA DE ENSINO**. Caberá a este(a) professor(a) acompanhar e avaliar a execução do Programa de Atividades de Estágio (PAE) a ser cumprido pelo(a) ESTAGIÁRIO(A), em conformidade com as disciplinas cursadas pelo(a) mesmo(a), respeitados os horários de obrigações do(a) ESTAGIÁRIO(A) para com a UFSC.

### Cláusula 4ª

O(A) ESTAGIÁRIO(A) desenvolverá atividades dentro de sua linha ou área de atuação.

### Cláusula 5ª

A jornada semanal de atividades relacionadas ao estágio será de **10** horas.

### Cláusula 6ª

O estágio será desenvolvido na concedente no(a) **E.E.B. Irmã Maria Felicitas**, tendo como supervisor(a)/preceptor(a) o(a) **Professora de Física Miriam Seleme Bordin**, no período de **11/09/2010** a **11/11/2010**.

### Cláusula 7ª

O(A) ESTAGIÁRIO(A), durante o período de estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº **0982010410** da empresa seguradora **Centauro Vida e Previdência S/A** (CNPJ 42.516.278/0001-66).

### Cláusula 8ª

O estágio poderá ser rescindido a qualquer instante por iniciativa de qualquer uma das partes mediante comunicação às demais partes.

### Cláusula 9ª



Caberá ao(a) ESTAGIÁRIO(A):

1. Cumprir a programação estabelecida no PAE, comunicando em tempo hábil a impossibilidade de fazê-lo.
2. Conduzir-se dentro da ética profissional e submeter-se à orientação, acompanhamento, avaliação de seu desempenho e aproveitamento.
3. Respeitar as normas internas da concedente, respondendo por perdas e danos causados pela inobservância de tais normas.

**Cláusula 10ª**

O(A) ESTAGIÁRIO(A) realizará suas atividades **SEM REMUNERAÇÃO**.

**Cláusula 11ª**

O(A) estagiário(a) tem direito a 5 dias de recesso. O gozo deste direito será exercido dentro do período aquisitivo, preferencialmente durante as férias escolares, em período(s) a serem acordado(s) entre o(a) estagiário(a) e seu(sua) supervisor(a). Caso o estágio seja interrompido antes da data prevista o número de dias será proporcional e deverá ser usufruído antes da rescisão do TCE.

**Cláusula 12ª**

Fica firmado o presente Termo de Compromisso em 4 (quatro) vias de igual teor.

Local e Data: Canoinhas, 24 de setembro de 2010.

Miriam Bordin

Miriam Seleme Bordin - Repr. Secretaria de Estado da Educação

André Ary Leonel - Prof.(a) Orientador(a) da UFSC

Prof. Luiz Alceu Geronimo  
Coord. de Estágio do  
Depo. de FSC  
Part. 070/EFM/06

LUIZ ALCEU GERONIMO - Prof.(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso

Cecilia Aparecida da Silva

Cecilia Aparecida da Silva - Estagiário(a)



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação  
Departamento de Integração Acadêmica e Profissional  
Campus Prof. João David Ferreira Lima - CEP 88.040-900  
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - www.ufsc.br/estagio  
Fone: +55 (48) 3721-9301 - Fax: (48) 3721-9296 - E-mail: estagio@reitoria.ufsc.br

## PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 312663

### Identificação do(a) Estagiário(a)

Nome : Cecília Aparecida da Silva  
Matrícula : 6403024 CPF : 005.023.229-00  
Curso : Física  
E-mail : ceciliaapsilva@hotmail.com.br  
Telefone : 4791668119

### Dados do Estágio

Prof. Orientador da UFSC : André Ary Leonel  
Depto : CED-DEPTO DE METODOLOGIA DE ENSINO  
Obrigatório : SIM Carga Horária Total (hs) : 100  
Concedente : Secretaria de Estado da Educação  
Supervisor/Preceptor no local do estágio : Miriam Seleme Bordin  
Jornada Semanal : 10  
Período : 11/09/2010 à 11/11/2010

### Atividades

As atividades serão vista com a professora da disciplina.

Local e Data: Canoinhas 24 de setembro de 2010.

Miriam Bordin

Miriam Seleme Bordin - Supervisor(a)/Preceptor(a) no Local do Estágio

Cecilia Ap. da Silva

Cecilia Aparecida da Silva - Estagiário(a)

André Ary Leonel - Prof.(a) Orientador(a) da UFSC

Prof. Luiz Alceu Geronimo

Coord. de Estágio do

Depto. de Física

Port. 020/CFM/06

LUIZ ALCEU GERONIMO - Prof.(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso





# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação  
Departamento de Integração Acadêmica e Profissional  
Campus Prof. João David Ferreira Lima - CEP 88.040-900  
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - www.ufsc.br/estagio  
Fone: +55 (48) 3721-9301 - Fax: (48) 3721-9296 - E-mail: estagio@reitoria.ufsc.br

## TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO - TCE Nº 313071

O(A) **FAPEU - Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária** (CNPJ 83.476.911/0001-17), doravante denominado(a) **CONCEDENTE**, representado(a) pelo(a) sr(a). **Pedro da Costa Araújo**, o(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso de **Física**, professor(a) **LUIZ ALCEU GERONIMO** e o(a) **ESTAGIÁRIO(A) Hercílio Pereira Cordova**, nascido(a) em **14/03/1985**, com CPF Nº **053.420.299-37**, residente e domiciliado(a) à **RUA ALICE SANTOS DA ROSA 813**, na cidade de **Sao Jose(SC)**, telefone **4833432325**, e-mail **hercilioc@hotmail.com**, regularmente matriculado(a) sob o número **8134028** no Curso de **Física**, acertam na forma da Lei nº 11.788, de 25/09/2008; da Resolução 009/Cun/98 e das normas internas do Curso, o seguinte:

### Cláusula 1ª

O presente termo de compromisso de estágio (TCE) está fundamentado em convênio entre o(a) **FAPEU - Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária** e a **UFSC**, firmado em **10/07/2010**, no qual o(a) estudante realizará **Estágio Curricular Não-obrigatório**.

### Cláusula 2ª

O(A) **ESTAGIÁRIO(A)** elaborará o **Relatório de Atividades de Estágio Não-Obrigatório (RAENO)** a ser entregue ao(a) **Coordenador(a) de Estágios/de graduação do curso**. Um relatório parcial será entregue ao final de cada semestre letivo e o relatório final será entregue quando do término do estágio.

### Cláusula 3ª

O(A) **ESTAGIÁRIO(A)** não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a concedente do estágio.

### Cláusula 4ª

A **UFSC** designará como orientador(a) o(a) professor(a) **JOSE FRANCISCO CUSTODIO FILHO**, do Departamento **CFM-DEPTO DE FISICA**. Caberá a este(a) professor(a) acompanhar e avaliar a execução do Programa de Atividades de Estágio (PAE) a ser cumprido pelo(a) **ESTAGIÁRIO(A)**, em conformidade com as disciplinas cursadas pelo(a) mesmo(a), respeitados os horários de obrigações do(a) **ESTAGIÁRIO(A)** para com a **UFSC**.

### Cláusula 5ª

O(A) **ESTAGIÁRIO(A)** desenvolverá atividades dentro de sua linha ou área de atuação.

### Cláusula 6ª

A jornada semanal de atividades relacionadas ao estágio será de **20 horas**.

### Cláusula 7ª

O estágio será desenvolvido na concedente no(a) **Laboratório de Física (LABIDEX)**, tendo como supervisor(a)/preceptor(a) o(a) **Coordenadora do EAD da Física Sonia M. Correia de Sousa Cruz**, no período de **01/09/2010 a 28/02/2011**.

### Cláusula 8ª

O(A) **ESTAGIÁRIO(A)**, durante o período de estágio, estará seguro(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº **80001780** da empresa seguradora **Marítima Seguros** (CNPJ **61.383.493/0001-80**).





### Cláusula 9ª

O estágio poderá ser rescindido a qualquer instante por iniciativa de qualquer uma das partes mediante comunicação às demais partes. Se o estágio for interrompido o(a) ESTAGIÁRIO(A) entregará ao(à) Coordenador(a) de Estágios o RAENC final relativo às atividades desenvolvidas até a data da rescisão.

### Cláusula 10ª

Caberá ao(a) ESTAGIÁRIO(A):

1. Cumprir a programação estabelecida no PAE, comunicando em tempo hábil a impossibilidade de fazê-lo.
2. Conduzir-se dentro da ética profissional e submeter-se à orientação, acompanhamento, avaliação de seu desempenho e aproveitamento.
3. Respeitar as normas internas da concedente, respondendo por perdas e danos causados pela inobservância de tais normas.

### Cláusula 11ª

O(A) CONCEDENTE pagará ao(a) ESTAGIÁRIO(A) .:

1. Bolsa mensal de **R\$ 364,00**
2. Auxílio transporte mensal de **R\$ 98,00.**

### Cláusula 12ª

O(A) estagiário(a) tem direito a **15 dias** de recesso remunerado. O gozo deste direito será exercido dentro do período aquisitivo, preferencialmente durante as férias escolares, em período(s) a serem acordado(s) entre o(a) estagiário(a) e seu(sua) supervisor(a). Caso o estágio seja interrompido antes da data prevista o número de dias será proporcional e deverá ser usufruído antes da rescisão do TCE.

### Cláusula 13ª

Fica firmado o presente Termo de Compromisso em **4 (quatro)** vias de igual teor.

Local e Data: Fpolis, 16 de Setembro de 2010.

*Luciano Cysne*  
Gerente de R.H/FAPEU  
PF 022.924.289-89 CRA/SC 16226

Pedro da Costa Araújo - Repr. FAPEU - Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

*Jose Francisco Custodio Filho*  
JOSE FRANCISCO CUSTODIO FILHO - Prof.(a) Orientador(a) da UFSC

*Prof. Luiz Alceu Geronimo*  
Coord. de Estágio  
Depto. de P.S.  
Port. 050/2011/06

LUIZ ALCEU GERONIMO - Prof.(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso

*Hercilio Pereira Cordova*  
Hercilio Pereira Cordova - Estagiário(a)





# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação  
Departamento de Integração Acadêmica e Profissional  
Campus Prof. João David Ferreira Lima - CEP 88.040-900  
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - [www.ufsc.br/estagio](http://www.ufsc.br/estagio)  
Fone: +55 (48) 3721-9301 - Fax: (48) 3721-9296 - E-mail: [estagio@reitoria.ufsc.br](mailto:estagio@reitoria.ufsc.br)

## PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 313071

### Identificação do(a) Estagiário(a)

---

Nome : Hercílio Pereira Cordova  
Matricula : 8134028 CPF : 053.420.299-37  
Curso : Física  
E-mail : [hercilioc@hotmail.com](mailto:hercilioc@hotmail.com)  
Telefone : 4833432325

### Dados do Estágio

---

Prof. Orientador da UFSC : JOSE FRANCISCO CUSTODIO FILHO  
Depto : CFM-DEPTO DE FISICA  
Obrigatório : NÃO  
Concedente : FAPEU - Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária  
Supervisor/Preceptor no local do estágio : Sonia M. Correia de Sousa Cruz  
Jornada Semanal : 20  
Período : 01/09/2010 à 28/02/2011

### Atividades

---

*Laboratório de Instrumentação, demonstração e exploração (LABIDEX)*

se apresenta como um espaço de interação científica.

Estrutura-se na forma de Exposição.

Serve de laboratório de apoio as disciplinas de Instrumentação para o Ensino de Física dos cursos de Licenciatura em Física a distância e presencial.

O LABIDEX Possui um acervo permanente, com mais de 60 experimentos. Entretanto, parcela destes experimentos, por excesso de uso ou desgaste natural, acaba necessitando periodicamente de manutenção especializada, em geral, mecânica e elétrica.

A contratação do bolsista Hercílio Pereira Cordova, que possui formação técnica na área de mecânica e eletrônica garantirá o funcionamento do laboratório, pois executará manutenção preventiva dos experimentos e reparos. Estagiando no LABIDEX o bolsista terá oportunidade de desenvolver seus conhecimentos específicos da área de física e da didática da física.

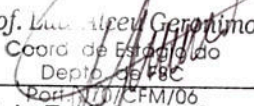


Local e Data: Trpolis, 14 de setembro de 2010.

  
Sonia M. Correia de Sousa Cruz - Supervisor(a)/Preceptor(a) no Local do Estágio

  
Hercilio Pereira Cordova - Estagiário(a)

  
JOSE FRANCISCO CUSTODIO FILHO - Prof.(a) Orientador(a) da UFSC

  
Prof. Luiz Alceu Geronimo  
Coord. de Estágio do  
Depto. de FBC  
Roraima/UFSC/06

LUIZ ALCEU GERONIMO - Prof.(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso







# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação  
Departamento de Integração Acadêmica e Profissional  
Campus Prof. João David Ferreira Lima - CEP 88.040-900  
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - www.ufsc.br/estagio  
Fone: +55 (48) 3721-9301 - Fax: (48) 3721-9296 - E-mail: estagio@reitoria.ufsc.br

## TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 313874

O(A) **Secretaria de Estado da Educação** (CNPJ 82.951.328/0001-58), doravante denominado(a) **CONCEDENTE**, representado(a) pelo(a) sr(a). **CEDUP "Vidal Ramos"**, o(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso de **Física**, professor(a) **LUIZ ALCEU GERONIMO** e o(a) ESTAGIÁRIO(A) **Elizane Mainardes Appel**, nascido(a) em **07/09/1987**, com CPF Nº **059.625.629-92**, residente e domiciliado(a) à **Rua Caetano Costa, nº 959, Apto 01, centro**, na cidade de **Canoinhas(SC)**, telefone **4791451237**, e-mail **emappel@yahoo.com.br**, regularmente matriculado(a) sob o número **6403052** no Curso de **Física**, acertam na forma da Lei nº 11.788, de 25/09/2008; da Resolução 009/Cun/98 e das normas internas do Curso, o seguinte:

### Cláusula 1ª

O presente termo de compromisso de estágio (TCE) está fundamentado em convênio entre o(a) **Secretaria de Estado da Educação** e a UFSC, firmado em **08/05/2009**, no qual o(a) estudante realizará **Estágio Curricular Obrigatório**, estando regularmente matriculado(a) na disciplina **MEN9801**.

### Cláusula 2ª

O(A) ESTAGIÁRIO(A) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a concedente do estágio.

### Cláusula 3ª

A UFSC designará como orientador(a) o(a) professor(a) **André Ary Leonel**, do Departamento **CED-DEPTO DE METODOLOGIA DE ENSINO**. Caberá a este(a) professor(a) acompanhar e avaliar a execução do Programa de Atividades de Estágio (PAE) a ser cumprido pelo(a) ESTAGIÁRIO(A), em conformidade com as disciplinas cursadas pelo(a) mesmo(a), respeitados os horários de obrigações do(a) ESTAGIÁRIO(A) para com a UFSC.

### Cláusula 4ª

O(A) ESTAGIÁRIO(A) desenvolverá atividades dentro de sua linha ou área de atuação.

### Cláusula 5ª

A jornada semanal de atividades relacionadas ao estágio será de **6 horas**.

### Cláusula 6ª

O estágio será desenvolvido na concedente no(a) **2ªs séries (1,2,3)**, tendo como supervisor(a)/preceptor(a) o(a) **Professora Cristina Ferreira Schonton**, no período de **13/09/2010 a 19/11/2010**.

### Cláusula 7ª

O(A) ESTAGIÁRIO(A), durante o período de estágio, estará seguro(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº **0982010410** da empresa seguradora **Centauro Vida e Previdência S/A** (CNPJ **42.516.278/0001-66**).

### Cláusula 8ª

O estágio poderá ser rescindido a qualquer instante por iniciativa de qualquer uma das partes mediante comunicação às demais partes.

### Cláusula 9ª

Caberá ao(a) ESTAGIÁRIO(A):

1. Cumprir a programação estabelecida no PAE, comunicando em tempo hábil a impossibilidade de fazê-lo.
2. Conduzir-se dentro da ética profissional e submeter-se á orientação, acompanhamento, avaliação de seu desempenho e aproveitamento.
3. Respeitar as normas internas da concedente, respondendo por perdas e danos causados pela inobservância de tais normas.

**Cláusula 10ª**

O(A) ESTAGIÁRIO(A) realizará suas atividades **SEM REMUNERAÇÃO**.

**Cláusula 11ª**

O(A) estagiário(a) tem direito a **5** dias de recesso. O gozo deste direito será exercido dentro do período aquisitivo, preferencialmente durante as férias escolares, em período(s) a serem acordado(s) entre o(a) estagiário(a) e seu(sua) supervisor(a). Caso o estágio seja interrompido antes da data prevista o número de dias será proporcional e deverá ser usufruído antes da rescisão do TCE.

**Cláusula 12ª**

Fica firmado o presente Termo de Compromisso em **4 (quatro)** vias de igual teor.

Local e Data: Banoinhas, 27 de setembro de 2010.

CEDUP "Vidal Ramos" - Repr. Secretaria de Estado da Educação

Adilson Luiz de Azevedo Velho  
Assessor de Direção PI:684

André Ary Leonel - Prof.(a) Orientador(a) da UFSC

Prof. Lutz Alceu Geronimo  
Coord. de Estágio do  
Depto. de FSC  
Port. 070/CFM/06

LUIZ ALCEU GERONIMO - Prof.(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso

Elizane Appel  
Elizane Mainardes Appel - Estagiário(a)



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação  
Departamento de Integração Acadêmica e Profissional  
Campus Prof. João David Ferreira Lima - CEP 88.040-900  
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - www.ufsc.br/estagio  
Fone: +55 (48) 3721-9301 - Fax: (48) 3721-9296 - E-mail: estagio@reitoria.ufsc.br

## PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 313874

### Identificação do(a) Estagiário(a)

Nome : Elizane Mainardes Appel  
Matrícula : 6403052 CPF : 059.625.629-92  
Curso : Física  
E-mail : emappel@yahoo.com.br  
Telefone : 4791451237

### Dados do Estágio

Prof. Orientador da UFSC : André Ary Leonel  
Depto : CED-DEPTO DE METODOLOGIA DE ENSINO  
Obrigatório : SIM Carga Horária Total (hs) : 100  
Concedente : Secretaria de Estado da Educação  
Supervisor/Preceptor no local do estágio : Cristina Ferreira Schonton  
Jornada Semanal : 6  
Período : 13/09/2010 à 19/11/2010

### Atividades

- planejamento;
- organização;
- intervenção e,
- avaliação.

Local e Data: Camoinhas, 27 de setembro de 2010.

*Cffr:*  
Cristina Ferreira Schonton - Supervisor(a)/Preceptor(a) no Local do Estágio

*Elizane Appel*  
Elizane Mainardes Appel - Estagiário(a)

*André Ary Leonel*  
André Ary Leonel - Prof.(a) Orientador(a) da UFSC

*Prof. Luiz Alceu Geronimo*  
Prof. Luiz Alceu Geronimo  
Coord. de Estágio de  
Depto. de Física  
Port. 070/2010

LUIZ ALCEU GERONIMO - Prof.(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso





# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação  
Departamento de Integração Acadêmica e Profissional  
Campus Prof. João David Ferreira Lima - CEP 88.040-900  
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - www.ufsc.br/estagio  
Fone: +55 (48) 3721-9301 - Fax: (48) 3721-9296 - E-mail: estagio@reitoria.ufsc.br

## TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 313969

O(A) **Secretaria de Estado da Educação** (CNPJ 82.951.328/0001-58), doravante denominado(a) **CONCEDENTE**, representado(a) pelo(a) sr(a). **PAULO CEMBRANEL**, o(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso de **Física**, professor(a) **LUIZ ALCEU GERONIMO** e o(a) **ESTAGIÁRIO(A) Anacir Carvalho de Lima Fuckner**, nascido(a) em **07/02/1960**, com CPF Nº **520.101.989-72**, residente e domiciliado(a) à **ROSA FURST 36**, na cidade de **Sao Bento do Sul(SC)**, telefone **4788062009**, e-mail **ricana07star@yahoo.com.br**, regularmente matriculado(a) sob o número **6403311** no Curso de **Física**, acertam na forma da Lei nº 11.788, de 25/09/2008; da Resolução 009/Cun/98 e das normas internas do Curso, o seguinte:

### Cláusula 1ª

O presente termo de compromisso de estágio (TCE) está fundamentado em convênio entre o(a) **Secretaria de Estado da Educação** e a UFSC, firmado em **08/05/2009**, no qual o(a) estudante realizará **Estágio Curricular Obrigatório**, estando regularmente matriculado(a) na disciplina **MEN9801**.

### Cláusula 2ª

O(A) **ESTAGIÁRIO(A)** não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a concedente do estágio.

### Cláusula 3ª

A UFSC designará como orientador(a) o(a) professor(a) **JOSE ANDRE PERES ANGOTTI**, do Departamento **CED-DEPTO DE METODOLOGIA DE ENSINO**. Caberá a este(a) professor(a) acompanhar e avaliar a execução do Programa de Atividades de Estágio (PAE) a ser cumprido pelo(a) **ESTAGIÁRIO(A)**, em conformidade com as disciplinas cursadas pelo(a) mesmo(a), respeitados os horários de obrigações do(a) **ESTAGIÁRIO(A)** para com a UFSC.

### Cláusula 4ª

O(A) **ESTAGIÁRIO(A)** desenvolverá atividades dentro de sua linha ou área de atuação.

### Cláusula 5ª

A jornada semanal de atividades relacionadas ao estágio será de **4** horas.

### Cláusula 6ª

O estágio será desenvolvido na concedente no(a) **SALA DE AULA**, tendo como supervisor(a)/preceptor(a) o(a) **PROFESSOR JARI BARBOSA TEIXEIRA**, no período de **30/08/2010** a **29/11/2010**.

### Cláusula 7ª

O(A) **ESTAGIÁRIO(A)**, durante o período de estágio, estará seguro(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº **0982010410** da empresa seguradora **Centaurus Vida e Previdência S/A** (CNPJ 42.516.278/0001-66).

### Cláusula 8ª

O estágio poderá ser rescindido a qualquer instante por iniciativa de qualquer uma das partes mediante comunicação às demais partes.

### Cláusula 9ª

Caberá ao(a) **ESTAGIÁRIO(A)**:

1. Cumprir a programação estabelecida no PAE, comunicando em tempo hábil a impossibilidade de fazê-lo.

2. Conduzir-se dentro da ética profissional e submeter-se á orientação, acompanhamento, avaliação de seu desempenho e aproveitamento.
3. Respeitar as normas internas da concedente, respondendo por perdas e danos causados pela inobservância de tais normas.

**Cláusula 10ª**

O(A) ESTAGIÁRIO(A) realizará suas atividades **SEM REMUNERAÇÃO**.

**Cláusula 11ª**

O(A) estagiário(a) tem direito a 7 dias de recesso. O gozo deste direito será exercido dentro do período aquisitivo, preferencialmente durante as férias escolares, em período(s) a serem acordado(s) entre o(a) estagiário(a) e seu(sua) supervisor(a). Caso o estágio seja interrompido antes da data prevista o número de dias será proporcional e deverá ser usufruído antes da rescisão do TCE.

**Cláusula 12ª**

Fica firmado o presente Termo de Compromisso em **4 (quatro)** vias de igual teor.

Local e Data: São Bento do Sul, 22 de setembro de 2010.

PAULO CEMBRANEL - Repr. Secretaria de Estado da Educação

JOSE ANDRE PERES ANGOTTI - Prof.(a) Orientador(a) da UFSC

Prof. Luiz Alceu Geronimo  
Coord. de Estágio do  
Depto. de FSC  
Port. 070/CFM/06

LUIZ ALCEU GERONIMO - Prof.(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso

Anácir Carvalho de Lima Fuckner - Estagiário(a)



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação  
Departamento de Integração Acadêmica e Profissional  
Campus Prof. João David Ferreira Lima - CEP 88.040-900  
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - www.ufsc.br/estagio  
Fone: +55 (48) 3721-9301 - Fax: (48) 3721-9296 - E-mail: estagio@reitoria.ufsc.br

## PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 313969

### Identificação do(a) Estagiário(a)

Nome : Anacir Carvalho de Lima Fuckner  
Matrícula : 6403311 CPF : 520.101.989-72  
Curso : Física  
E-mail : ricana07star@yahoo.com.br  
Telefone : 4788062009

### Dados do Estágio

Prof. Orientador da UFSC : JOSE ANDRE PERES ANGOTTI  
Depto : CED-DEPTO DE METODOLOGIA DE ENSINO  
Obrigatório : SIM Carga Horária Total (hs) : 100  
Concedente : Secretaria de Estado da Educação  
Supervisor/Preceptor no local do estágio : JARI BARBOSA TEIXEIRA  
Jornada Semanal : 4  
Período : 30/08/2010 à 29/11/2010

### Atividades

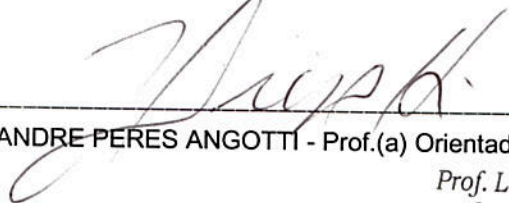
ORGANIZAÇÃO: visita à Unidade Escolar, conhecendo diretor, professor regente, alunos, espaço escolar, entrega da Carta de apresentação.  
PLANEJAMENTO: o principal objetivo será o ensino da Física, usando as TIC; Estágio I: O Fenômeno das marés; Estágio II: Escolhendo monitor LCD; Leitura do PPP e Plano de Curso da disciplina; observação das aulas, aproximadamente 8 horas e 24 horas de aulas ministradas na forma de oficinas ou seminários.  
INTERVENÇÃO: será realizada quando da solicitação do Professor Regente, alunos e de acordo com a metodologia e objetivos propostos no plano de aula.  
AVALIAÇÃO: durante todo o processo, na forma oral e/ou escrita e participação nas atividades propostas

Local e Data: São Bento do Sul, 22 de setembro de 2010.

JARI BARBOSA TEIXEIRA - Supervisor(a)/Preceptor(a) no Local do Estágio

Anacir Carvalho de Lima Fuckner - Estagiário(a)



  
\_\_\_\_\_  
JOSE ANDRE PERES ANGOTTI - Prof.(a) Orientador(a) da UFSC

  
Prof. Luiz Alceu Geronimo

Coord. de Estágio do  
Deplo. de FSC

Port. 670/CFM/06

\_\_\_\_\_  
LUIZ ALCEU GERONIMO - Prof.(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação  
Departamento de Integração Acadêmica e Profissional  
Campus Prof. João David Ferreira Lima - CEP 88.040-900  
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - www.ufsc.br/estagio  
Fone: +55 (48) 3721-9301 - Fax: (48) 3721-9296 - E-mail: estagio@reitoria.ufsc.br

## TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 313997

O(A) **Secretaria de Estado da Educação** (CNPJ 82.951.328/0001-58), doravante denominado(a) **CONCEDENTE**, representado(a) pelo(a) sr(a). **PAULO CEMBRANEL**, o(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso de **Física**, professor(a) **LUIZ ALCEU GERONIMO** e o(a) **ESTAGIÁRIO(A) Danillo Renan Carvalho Fuckner**, nascido(a) em **15/04/1989**, com CPF Nº **074.278.819-90**, residente e domiciliado(a) à **RUA ROSA FURST 36**, na cidade de **Sao Bento do Sul(SC)**, telefone **4736334418**, e-mail **danillorenan@hotmail.com**, regularmente matriculado(a) sob o número **6403327** no Curso de **Física**, acertam na forma da Lei nº 11.788, de 25/09/2008; da Resolução 009/Cun/98 e das normas internas do Curso, o seguinte:

### Cláusula 1ª

O presente termo de compromisso de estágio (TCE) está fundamentado em convênio entre o(a) **Secretaria de Estado da Educação** e a UFSC, firmado em **08/05/2009**, no qual o(a) estudante realizará **Estágio Curricular Obrigatório**, estando regularmente matriculado(a) na disciplina **MEN9801**.

### Cláusula 2ª

O(A) **ESTAGIÁRIO(A)** não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a concedente do estágio.

### Cláusula 3ª

A UFSC designará como orientador(a) o(a) professor(a) **JOSE ANDRE PERES ANGOTTI**, do Departamento **CED-DEPTO DE METODOLOGIA DE ENSINO**. Caberá a este(a) professor(a) acompanhar e avaliar a execução do Programa de Atividades de Estágio (PAE) a ser cumprido pelo(a) **ESTAGIÁRIO(A)**, em conformidade com as disciplinas cursadas pelo(a) mesmo(a), respeitados os horários de obrigações do(a) **ESTAGIÁRIO(A)** para com a UFSC.

### Cláusula 4ª

O(A) **ESTAGIÁRIO(A)** desenvolverá atividades dentro de sua linha ou área de atuação.

### Cláusula 5ª

A jornada semanal de atividades relacionadas ao estágio será de **4 horas**.

### Cláusula 6ª

O estágio será desenvolvido na concedente no(a) **SALA DE AULA**, tendo como supervisor(a)/preceptor(a) o(a) **PROFESSOR JARI BARBOSA TEIXEIRA**, no período de **13/09/2010** a **29/11/2010**.

### Cláusula 7ª

O(A) **ESTAGIÁRIO(A)**, durante o período de estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº **0982010410** da empresa seguradora **Centauro Vida e Previdência S/A** (CNPJ 42.516.278/0001-66).

### Cláusula 8ª

O estágio poderá ser rescindido a qualquer instante por iniciativa de qualquer uma das partes mediante comunicação às demais partes.

### Cláusula 9ª

Caberá ao(a) **ESTAGIÁRIO(A)**:

1. Cumprir a programação estabelecida no PAE, comunicando em tempo hábil a impossibilidade de fazê-lo.

2. Conduzir-se dentro da ética profissional e submeter-se à orientação, acompanhamento, avaliação de seu desempenho e aproveitamento.
3. Respeitar as normas internas da concedente, respondendo por perdas e danos causados pela inobservância de tais normas.

**Cláusula 10ª**

O(A) ESTAGIÁRIO(A) realizará suas atividades **SEM REMUNERAÇÃO**.

**Cláusula 11ª**

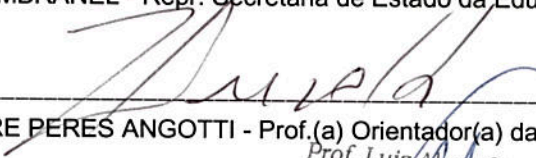
O(A) estagiário(a) tem direito a **6** dias de recesso. O gozo deste direito será exercido dentro do período aquisitivo, preferencialmente durante as férias escolares, em período(s) a serem acordado(s) entre o(a) estagiário(a) e seu(sua) supervisor(a). Caso o estágio seja interrompido antes da data prevista o número de dias será proporcional e deverá ser usufruído antes da rescisão do TCE.

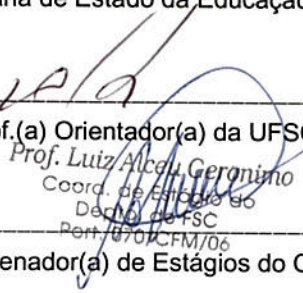
**Cláusula 12ª**

Fica firmado o presente Termo de Compromisso em **4 (quatro)** vias de igual teor.

Local e Data: São Bento do Sul, 24 de setembro de 2010.

  
\_\_\_\_\_  
PAULO CEMBRANEL - Repr. Secretaria de Estado da Educação

  
\_\_\_\_\_  
JOSE ANDRE PERES ANGOTTI - Prof.(a) Orientador(a) da UFSC

  
\_\_\_\_\_  
LUIZ ALCEU GERONIMO - Prof.(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso

  
\_\_\_\_\_  
Danillo Renan Carvalho Fuckner - Estagiário(a)





# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação  
Departamento de Integração Acadêmica e Profissional  
Campus Prof. João David Ferreira Lima - CEP 88.040-900  
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - www.ufsc.br/estagio  
Fone: +55 (48) 3721-9301 - Fax: (48) 3721-9296 - E-mail: estagio@reitoria.ufsc.br

## PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 313997

### Identificação do(a) Estagiário(a)

Nome : Danillo Renan Carvalho Fuckner  
Matrícula : 6403327 CPF : 074.278.819-90  
Curso : Física  
E-mail : danillorenan@hotmail.com  
Telefone : 4736334418

### Dados do Estágio

Prof. Orientador da UFSC : JOSE ANDRE PERES ANGOTTI  
Depto : CED-DEPTO DE METODOLOGIA DE ENSINO  
Obrigatório : SIM Carga Horária Total (hs) : 100  
Concedente : Secretaria de Estado da Educação  
Supervisor/Preceptor no local do estágio : JARI BARBOSA TEIXEIRA  
Jornada Semanal : 4  
Período : 13/09/2010 à 29/11/2010

### Atividades

ORGANIZAÇÃO: conhecendo espaço e comunidade escolar. Conversa com o professor regente sobre a modalidade EJA e a sistemática da sala de aula.

PLANEJAMENTO: ensinar Física, usando as TIC; Estágio I: O Fenômeno das marés; Estágio II: Escolhendo monitor LCD; e conteúdos solicitados pelo professor regente; observação das aulas, aproximadamente 8 horas e 16 horas de aulas ministradas na forma de oficinas ou seminários.

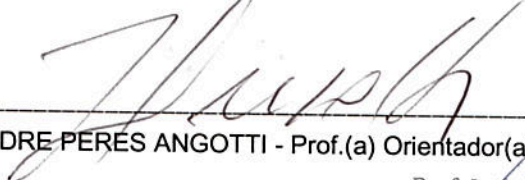
INTERVENÇÃO: será realizada quando da solicitação do Professor Regente, alunos e de acordo com os objetivos propostos.

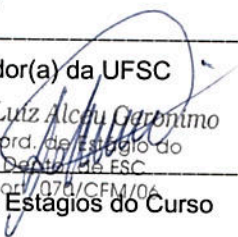
AVALIAÇÃO: diagnóstica, contínua e processual, na forma oral ou escrita e interesse e participação nas atividades.

Local e Data: São Bento do Sul de setembro de 2010.

JARI BARBOSA TEIXEIRA - Supervisor(a)/Preceptor(a) no Local do Estágio

Danillo Renan Carvalho Fuckner - Estagiário(a)

  
\_\_\_\_\_  
JOSE ANDRE PERES ANGOTTI - Prof.(a) Orientador(a) da UFSC

  
Prof. Luiz Alceu Geronimo  
Coord. de Estágio do  
Depart. de ESC

\_\_\_\_\_  
LUIZ ALCEU GERONIMO - Prof.(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso